



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

A Secretaria Municipal de Educação realizará as contratações temporárias para o ano de 2.024 de acordo com os Processos Seletivos vigentes: 4-2.022, 3-2.023 e com a Instrução Normativa nº 4-2.024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 5 de julho de 2.024. As contratações irão acontecer na Miguel Dias, 16, Centro e os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos citados acima, deverão realizar suas inscrições de forma on-line, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 8h do dia 24 de julho de 2.024 até às 8h do dia 25 de julho de 2.024.

É através deste endereço eletrônico, informado acima, que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme já mencionado, as normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2.024 estão estabelecidas na **Instrução Normativa 4/2024/SME**, de 5 de julho de 2.024.

Orientamos aos candidatos que leiam toda a Instrução Normativa 4/2024/SME, de 5 de julho de 2.024.

Segue algumas informações em conformidade com a Instrução Normativa 4/2024/SME:

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e horário divulgado neste edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 28 da Instrução Normativa 4/2024/SME, de 5 de julho de 2.024.

Os candidatos que estiverem fora dos Processos Seletivos supracitados nesta instrução, deverão comparecer no local, dia e horário divulgado neste edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 28, bem como os títulos originais previstos no Edital 1 do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I, da Instrução Normativa 4/2024/SME, de 5 de julho de 2.024, devidamente preenchido e assinado.

Em caso de contratação presencial:

I - a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação conferirá toda a documentação original apresentada pelos candidatos, qual seja: documentos descritos no artigo 28 da Instrução Normativa 4/2024/SME, de 5 de julho de 2.024 e, no caso de candidatos que estejam fora de Processo Seletivo Simplificado, deverá ser apresentado os títulos previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I também da Instrução 4/2024/SME, preenchido e assinado, sendo selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente, obedecendo a ordem de classificação;

II – após a seleção do candidato melhor classificado, serão preenchidos e assinados os documentos pertinentes, formalizando a contratação;

III - Serão desclassificados os candidatos que:

a) Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido. **Não haverá tolerância de atraso.** A porta será fechada no horário estipulado na convocação;

b) Os candidatos que preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

c) Não atender às determinações da Instrução Normativa, Convocação, Edital ou seus atos complementares;

d) Preenchimento incorreto das fichas cadastrais e apresentação incompleta ou irregular da documentação;

e) O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

O preenchimento incorreto, incompleto, ilegível ou com rasura dos campos obrigatórios das Fichas Cadastrais impede a contratação do candidato.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Não serão considerados títulos ilegíveis, sem data de emissão e de curso ainda em andamento; o mesmo deverá estar concluído até a data final do encaminhamento dos títulos. Caso não seja possível a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação identificar que os cursos apresentados pelo candidato estão em conformidade com o cargo pleiteado, será obrigatório que estes cursos tenham o histórico no verso para possibilitar a análise pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Os títulos apresentados em desacordo com o estabelecido na inscrição não serão pontuados e o candidato será desclassificado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas nesta Instrução.

O candidato que não apresentar todos os documentos obrigatórios no ato da contratação será impedido de ser contratado.

Caso o candidato tenha feito nova Carteira de Identidade e nesta não conste algum dado de preenchimento obrigatório da ficha cadastral, o candidato deverá apresentar esta, juntamente com a Carteira de Identidade antiga. Caso o candidato não tenha a Carteira de Identidade original antiga, poderá apresentar cópia ou, até mesmo, foto.

Caso o candidato tenha perdido algum documento que deverá ser apresentado no momento da contratação, poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, juntamente, com a cópia do documento.

A ficha cadastral foi alterada no site da Prefeitura e o campo raça/cor tornou-se campo obrigatório.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 2 estava classificado em 94 lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 95 lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 1 estava classificado em 162 lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 163 lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 2 - PcD estava fora do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 1º lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

Não houve candidato contratado para o cargo de PEB 3 - Matemática neste ano de 2.024. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 1º lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

O último candidato contratado para o cargo de Monitor Escolar estava fora do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 1º lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

O último candidato contratado para o cargo de EEB estava fora do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 1º lugar do Processo Seletivo nº 4-2.022.

Quadro de vagas para Contratação Temporária 2.024

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	3º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Cristiane de Paula Silva Licença maternidade	5/8/2.024 a 4/11/2.024
PEB 2	E.M. João Dornas Filho	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Fabiana Dalila Tavares de	5/8/2.024 a 31/12/2.024



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

					Castro Oliveira Atuando na direção da E.M. João Dornas Filho	
PEB 1	E.M. Coronel Praxedes	2º Período	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Cristiane de Paula Silva Licença maternidade	5/8/2.024 a 4/11/2.024
PEB 1	CEMEI Dona Íris	Apoio	Alternado	7h às 12h ou 12h30 às 17h30	Cargo autorizado	5/8/2.024 a 31/12/2.024
PEB 1	CEI Dona Joesse	Maternal I	Manhã	7h às 11h10	Substituição Maria Helena de Faria Couto Férias Prêmio	5/8/2.024 a 30/8/2.024
PEB 1	CEIM São Vicente e CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	Literar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	8/8/2.024 a 31/12/2.024
PEB 2 - PcD	CEIM Professora Eraída Alves	Apoio PcD	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	5/8/2.024 a 18/12/2.024
PEB 3 - Matemática	E.M. Virgílio Antônio da Silva	6º ao 9º ano	Manhã	7h às 11h20	Substituição à Delma Miraine da Silva Fialho Licença saúde	5/8/2.024 a 15/9/2.024
EEB	CEMAE	-	Manhã	7h às 12h	Cargo vago	5/8/2.024 a 31/12/2.024
Requisitos mínimos para a vaga de EEB: 1º - Licenciatura em Psicopedagogia; 2º - Licenciatura em Educação Especial						
Monitor Escolar	CEIM São Vicente	-	Tarde	11h às 17h	Substituição à Raquel Jéssica Madeira Gonçalves Licença saúde	5/8/2.024 a 24/8/2.024



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Monitor Escolar	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	5/8/2.024 a 18/12/2.024
-----------------	--------------------------------	---	-------	------------	------------	-------------------------

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30
	CEMEI Dona Íris	Quinta-feira	17h30 às 19h30
	CEI Dona Joesse	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	CEIM São Vicente	Terça-feira	17h30 às 19h30
	CEIM Professora Eraída Alves	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Segunda-feira	18h às 20h

Bom Despacho, 24 de julho de 2.024.

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo
Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Educação